

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **27 dias do mês de agosto de 2024, às 14 horas**, na sala nº 217/219 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca, sob a coordenação da MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Jorge Carneiro, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do **processo nº 1040232-33.2020.8.26.0100**, que tramita perante a **7ª Vara Cível do Foro Central da - Comarca de São Paulo – SP**, em que são partes **ASH EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA X ANA PAULA FARIAS PINTO E OUTRO**.

Presentes: Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Ricardo Augusto Ramos, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP; Dr. Rodrigo Serra Pereira, Representante da Defensoria Pública nos autos; Dr. Igor Petrelis de Franco, Advogado da parte requerente, OAB/SP 286.582; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Secretária de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, Representante do Ministério Público; Dra. Daniela Skromov de Albuquerque, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Tenente PM Maurício Lopes de Oliveira, Representando o policiamento local Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Tiago Antônio Salvador, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Danielle dos Santos Silva Ribeiro, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social; Dra. José Carlos Novais Júnior, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dra. Ligia Palma de Barros Latorre Lobo, Secretária de Governo Municipal (SGM); Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretária Municipal de Justiça (SMJ) Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (PGM-SP); Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, Secretária Municipal de Justiça (SMJ) Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (PGM-SP); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretária Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretária Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Fabiana Borin, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Senhora Grazielle Alves da Silva, Representante dos ocupantes; Senhora Beatriz Novais de Souza de Paula, Representante dos ocupantes.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que a citada

Secretaria realizou a visita na área demandada, no entanto as famílias ocupantes demonstraram resistência às ofertas. Ainda, o Dr. Carlos informou a etapa ofertada pela SMADS: 3. Apoio no momento do cumprimento da ordem da ação de reintegração de posse para que as pessoas possam recorrer à vaga de acolhimento; b) Pela Defensoria Pública, representada pela Dra. Daniela Skromov de Albuquerque, foi proposta a tentativa de viabilização da compra do imóvel demandado pelos ocupantes pelo Programa "Pode Entrar"; c) Pela parte autora, representado pelo Dr. Igor Petrelis de Franco OAB/SP 286.582, foi informado que o imóvel atualmente se encontra no valor de seis milhões de reais, sendo que, se houver oferta de compra em valor compatível com o de mercado do bem, o seu cliente estaria disposto a vendê-lo aos atuais moradores; d) Pela Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (PGM-SP), representada pela Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, foi proposto o cadastramento das famílias ocupantes na fila do Programa Habitacional - COHAB, bem como a oferta de abrigo provisório; e) Pela presente Comissão, representada pelo Magistrado Membro Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, foi redesignado o ato para o dia 01 de outubro do ano corrente às 16 horas, ficando todos os presentes intimados. **As propostas acima serão encaminhadas ao(a) MM. Juiz(a) de Direito condutor(a) do processo para análise e deliberações que entender necessárias.**